

EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 2.477/2025

**“Inclui no calendário oficial de Nova Lima, o “Dia do Off-
Road e dá outras providências”**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Nova
Lima o “Dia do Off- Road”, o qual será comemorado anualmente na segunda quinzena
do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Nova Lima, 10 de fevereiro de 2025.



Danúbio

Vereador

CMM NOVA LIMA
10/02/2025 08:20:45 15:04

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade instituir no calendário de comemorações oficiais do Município de Nova Lima o Dia do “Off- Road”, a ser celebrado anualmente na segunda quinzena do mês de julho.

Essa data tem grande importância para a comunidade de Nova Lima, pois está diretamente relacionada aos eventos “Queens Of The Mountains” e ao “Ecomuseu do Off Road”, iniciativas que valorizam a prática do Off-Road, a preservação ambiental e a promoção do turismo sustentável em nossa região.

O “Queens Of The Mountains” é um evento icônico que reúne amantes do Off-Road, fortalecendo a representatividade e a inclusão do esporte. Já o “Ecomuseu do Off-Road” serve como marco cultural e educativo, preservando a história e promovendo a consciência ambiental entre os praticantes e a comunidade em geral.

A criação do “Dia do Off- Road” é uma oportunidade para celebrar essas iniciativas, promover o turismo, valorizar a cultura Off-Road, e reforçar o compromisso com a preservação do meio ambiente em nossa cidade.

Por tal razão, é importante o reconhecimento e a valorização desse evento, cuja inclusão no calendário de eventos municipais é uma ação que ajuda a cumprir essa missão.

Portanto, dada a importância do referido projeto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Nova Lima, 10 de fevereiro de 2025.



Danúbio

Vereador